

RESOLUÇÃO Nº 32/2020 - CAP

Homologa Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados celebrado entre a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8886/2020, tomada em sessão de 23 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados celebrado entre a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de cooperação acadêmica para construir conexões para o compartilhamento e reuso de dados da pósgraduação nas plataformas da CAPES, propõe-se a estruturação dos procedimentos da Rede AIPP+CAPES (Aliança de compartilhamento de informações da Pós-graduação e Pesquisa) que inclui o modelo de participação e engajamento da rede e sua definição estratégica da Rede AIPP+CAPES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de junho de 2020.

Marilha dos Santos Presidente da CAP